

CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2025/SAMR

PROCEDIMENTO N.º 040100012025

FORNECIMENTO DE: Dupilumab 300 Mg/2 MI Sol Inj Caneta 2 MI Sc

FIRMA: Sanofi - Produtos Farmacêuticos, Lda

VALOR CONTRATUAL (s/IVA): 1.804.856,40 € (um milhão oitocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euro(s) e quarenta cêntimos)

Entre:

Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E, NIPC 510 103 448, com sede na Praceta Mota Pinto, em Coimbra, adiante designada por **Primeiro Outorgante** e abreviadamente por ULS de Coimbra, representada por Alexandre José Lourenço Carvalho, Presidente do Conselho de Administração nomeado por Despacho do Diretor Executivo do Serviço Nacional Saúde, EPE n.º 1636/2024, de 15/01/2024,

e

Sanofi - Produtos Farmacêuticos, Lda, NIPC 500134960, com sede em Lagoas Park, Edifício 7 - 3º, 2740-244 Porto Salvo, adiante designado por **Segundo Outorgante**, representada por Cristina Maria De Figueiredo Da Silva Macedo, na qualidade de Representante Legal, portador(a) do Cartão Cidadão [REDACTED].

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação proferida por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE, em reunião ordinária de 13/02/2025 relativa ao procedimento 040100012025.

- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE, em reunião ordinária de 13/02/2025 relativa ao procedimento 040100012025.
- c) A caução prestada pelo Segundo Outorgante mediante garantia bancária no valor de 90.242,82 €.

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas sob a rubrica orçamental com a classificação económica n.º 3126111, com o cabimento n.º 2753 e o compromisso n.º 202500010972 ;
- b) A despesa inerente ao contrato será satisfeita ao abrigo da subalínea iii), da alínea e) do n.º1 do artigo 24.º.

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
(Objeto Contratual)

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os bens descritos na lista anexa ao presente contrato.

CLÁUSULA 2ª
(Preço Contratual)

Pelo fornecimento do(s) bem(ns) previsto(s) na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de 1.804.856,40 € ao qual acresce iva à taxa em vigor, no prazo de 60 dias após a entrega e confirmação da respetiva fatura, nos termos do art. 299.º do CCP, podendo o Primeiro Outorgante incorrer, nos termos do art. 326.º do CCP, em juros de mora, em caso de incumprimento desse prazo.

CLÁUSULA 3ª

(Validade do contrato)

O presente contrato é válido a partir do Visto do Tribunal de Contas, e tem o seu termo a 31/12/2025 sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além daquela data.

CLÁUSULA 4ª

(Gestor do Contrato)

Nos termos do art.º 290-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato foi nomeada [REDACTED], coordenadora do Serviço Aquisição Medicamentos, Reagentes trabalhadora do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 5ª

(Disposições finais)

1. Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.
2. Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado no presente contrato, aplicam-se as disposições constantes do CCP e demais legislação aplicável.

[REDACTED]

O Primeiro Outorgante

Professor Doutor Alexandre José Lourenço Carvalho
Presidente do Conselho de Administração da ULSC, EPE

O Segundo Outorgante

Cristina Maria De Figueiredo Da Silva Macedo
Sanofi - Produtos Farmacêuticos, Lda

ULS Coimbra, EPE
Praceta Prof. Mota Pinto
3000-075 - Coimbra
Tel. 239400400
fax. 239827993**Mapa de Propostas para Adjudicação por Fornecedor**

GHPH2372R.RDF

Valores Em euros

Concurso: 040100012025 - DUPILUMAB 300 MG/2 ML SOL INJ CANETA 2 ML SC**Fornecedor:** 9803136 - SANOFI - PRODUTOS FARMACEUTICOS , LDA

Posição	Produto	Quant. Adj.	Preço Unit.	Valor s/I.V.A.	Valor I.V.A.	Valor c/I.V.A.
1	10131731 Dupilumab 300 mg/2 ml Sol inj Caneta 2 ml SC Marca : DUPIXENT 300MG/2ML INJ AUTOREF Rubrica Orçamental: 3126111	3384	533.350000	1,804,856.40	108,291.38	1,913,147.78
Total Fornecedor :				1,804,856.40	108,291.38	1,913,147.78